



PREFEITURA MUNICIPAL
DE NOVA LIMA

LEI Nº 2366, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a entidade instituída sob a denominação CONTINENTAL FUTEBOL CLUBE, com sede neste município, à Rua Antônio de Paula Santos, nº 623, Santa Rita, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 65.136.905/0001-39.

Parágrafo único - A declaração de utilidade pública da entidade referenciada no artigo supracitado, sujeitar-se-á aos termos contidos na legislação regulamentadora.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 11 de novembro de 2013.


Cássio Magnani Júnior
Prefeito Municipal